



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO JURÍDICO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL N° 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) 2025

O Poder Legislativo Municipal de Santana do Itararé, através de seu Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2025, que rege o Processo Seletivo para preenchimento de vaga de estágio, **TORNA PÚBLICA** a **homologação das inscrições deferidas e indeferidas**, referentes ao período de 18 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que as inscrições foram realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico da Câmara, mediante preenchimento do formulário disponível no Google Drive e anexo da ficha de apresentação ou currículo, para fins de cadastro e classificação;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (DEFERIDAS)

Abaixo estão listados os candidatos(as) cujas inscrições foram recebidas dentro do prazo e que cumpriram as formalidades mínimas exigidas pelo Edital, sendo, portanto, aptos a prosseguir para a fase de Avaliação Curricular e Entrevista Pessoal:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO
01	Dabryane Maria Consani de Carvalho	Direito
02	Daniele de Andrade Pereira Lopes	Administração

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (INDEFERIDAS)

Abaixo estão listados os candidatos cujas inscrições foram indeferidas com o respectivo motivo do indeferimento:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MOTIVO
03	Satiã Aparecida do Prado	Agronomia	Curso divergente – item 2 do edital
04	Sophia da Silva Santos	Técnico em Administração	Nível divergente – item 2 do edital

3. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E PRÓXIMAS ETAPAS

3.1. Os candidatos(as) com inscrições HOMOLOGADAS (DEFERIDAS) serão submetidos ao Procedimento de Seleção, que consiste na avaliação do currículo do estudante e em entrevista pessoal, totalizando 100 pontos.

3.2. A avaliação curricular e a realização de entrevistas ocorrerão no período de 01 de dezembro de 2025 a 04 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO JURÍDICO

3.3. A convocação para a entrevista será realizada no contato (telefone, e-mail) indicado na ficha de inscrição.

3.4. Os critérios de pontuação incluem: Curso de capacitação (máx. 20 pts), Participação em Seminários/Congressos (máx. 20 pts), Experiências profissionais (máx. 20 pts), Atividades de Extensão (máx. 10 pts), Frequência Escolar (máx. 10 pts) e Entrevista pessoal (máx. 20 pts).

4. DOS RECURSOS

4.1. Conforme Edital, a Câmara Municipal de Santana do Itararé publicará a lista preliminar de classificação dos candidatos inscritos (após a fase de seleção e entrevistas).

4.2. Será facultado ao candidato interpor recurso contra o resultado divulgado na lista preliminar, a ser encaminhado para o Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da publicação. (modelo de formulário disponível no site)

4.3. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no dia 08 de dezembro de 2025.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PRESIDENTE